



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.com.br

DECRETO Nº 1.149 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS"

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Ficam criadas as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais, conforme segue:

- **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "PROFESSORA CONCEIÇÃO COLLAÇO"** (E.M.E.B. "Profª Conceição Collaço")
Localizada na Rua Apatita, S/N, Bairro Cidade Nova;
- **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "PROFESSOR GASPAR RODRIGUES DE MATTOS"** (E.M.E.B. "Prof Gaspar Rodrigues de Mattos")
Localizada na Rua Xavante, 145, Bairro Jardim Botuquara;
- **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "LEILA MARIA DE SOUZA VIGNERON"** (C.E.I. "Leila Maria de Souza Vigneron")
Localizada na Rua Jamar de Oliveira, 100, Bairro Centro.

ARTIGO 2º - As escolas municipais listadas no Artigo 1º terão seu funcionamento, com essa denominação, a partir do ano letivo de 2011.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de Janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm / Planejamento